



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON DO KIOSKI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 067/2025

O VEREADOR, infra-assinado, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICA** ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, **para que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando à implantação de uma Subprefeitura no Distrito de Vila Progresso, com o objetivo de descentralizar a gestão pública e proporcionar maior eficiência na prestação de serviços à população daquela localidade.**

JUSTIFICATIVA: As Subprefeituras desempenham um papel fundamental na gestão pública municipal, atuando como braço direto da administração junto à comunidade. Elas têm como atribuição principal receber e encaminhar pedidos, sugestões e reclamações dos moradores, promovendo a solução de problemas locais de forma mais ágil e eficiente.

Entre suas responsabilidades estão o acompanhamento e execução de ações nas áreas de educação, saúde, cultura, limpeza urbana, manutenção do sistema viário, rede de drenagem, vigilância sanitária e epidemiológica, entre outros serviços essenciais para o bem-estar da população.

A instalação de uma Subprefeitura na Vila Progresso proporcionará maior proximidade entre o Poder Público e os cidadãos, além de favorecer o desenvolvimento humano e urbano daquela comunidade. É uma medida que visa não apenas atender às demandas cotidianas, mas também valorizar as características e necessidades específicas da região, tornando-a um lugar mais acolhedor, organizado e cheio de vida.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a construção de uma Centenário do Sul mais justa, descentralizada e participativa, onde todos os cidadãos, independentemente de onde residam, tenham acesso facilitado aos serviços públicos.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 07 de abril de 2025

PROFESSOR EDERSON BARROS

Vereador